

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO N° 1.828, DE 19 DE MAIO DE 2009

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no Processo n° 48500.002872/2007-82, resolve: (i) conhecer e acolher o pedido de anulação de ato administrativo formulado pela Agropastoril Santo Ângelo Ltda.; (ii) anular o Despacho n° [3.055](#), de 26 de dezembro de 2006, que concedeu o aceite ao projeto básico da PCH Doido apresentado pela Vertente Grande Agropecuária e Construtora Ltda.; e (iii) determinar à Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - SGH que nos processos de deferimento de aceite de projeto básico de PCH, os itens previstos no *check-list* deverão ser observados em sua integralidade.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02.06.2009, seção 1, p. 40, v. 146, n. 103.